



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 150/2019

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de servidores de nosso município aponto a necessidade de adaptação do art. 117, inciso I na Lei nº. 2295/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que dispõe sobre o direito do servidor de ausentar-se do trabalho no dia do seu aniversário.

Para tanto, sugiro que seja acrescentado um parágrafo ao citado artigo com o objetivo de facultar ao servidor a transferência da folga no seu aniversário para data posterior (dia útil), quando seu aniversário ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou em dia de folga na sua escala de trabalho.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 6 de junho de 2019.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Vereadora-